PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 149/1995(Criação do Conselho Municipal de Educação)

Lei nº 275/1997 (Alteração da Lei nº 149/1995)

Lei nº 680/2009(alteração da Lei nº 275/1997)

Portaria nº 242/2021 (Nomeação dos Conselheiros)

Portaria nº 253/2021 (Alteração dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Departamento Municipal Educação. Ata da Reunião Ordinária 01/2022. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, que contou com a participação dos conselheiros abaixo assinados. A reunião foi aberta com o cumprimento aos presentes pelo presidente do Conselho e encaminhada de acordo com os assuntos pertinentes a ordem do dia. O Calendário Escolar para o ano de 2022 foi apresentado aos presentes sendo realizada a leitura da Resolução SEDUC Nº139 de 13/12/2021 que orientou a confecção do mesmo, constando de 200 letivos e atendendo plenamente a legislação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes sem ressalva. Após o presidente apresentou os dados recebidos do Departamento de Educação sobre a formação de classes das unidades escolares para 2022 e esclareceu o funcionamento das classes de Complemento Educacional, que em virtude de restrições de espaço físico atenderá os alunos convocados para recomposição de aprendizagem prejudicadas pelo período da pandemia da Covid 19. Esclareceu também que todas as inscrições realizadas para creche nesse início de ano letivo foram plenamente atendidas. Foi lido ainda a composição dos gestores das unidades escolares, diretores e coordenadores, tendo em vista algumas alterações realizadas devido a afastamentos e substituições. A seguir, foi discorrido esclarecimentos sobre os novos valores do piso salarial do magistério, momento em que o presidente esclareceu que assim que houver definições concretas do Departamento Financeiro e Recursos Humanos municipalidade o índice será apresentado ao Conselho Municipal. A supervisora Renata informou a pedido da Diretora do Departamento de Educação que todas as providências relativas ao início do ano letivo foram tomadas e que as escolas se encontram organizadas para o início do ano letivo, bem como limpeza das areas, entrega de alimentação escolar e demais itens necessários ao funcionamento, bem como organização dos recursos humanos necessários.Não havendo novos assuntos, recomendações ou sugestões por parte dos conselheiros presentes a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Holambra, 25 de janeiro de 2022.